



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 120, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicação

Da Senadora Augusta Brito, de reassunção do mandato de Senadora da República, em 31 de julho (**Ofício nº 27/2024**). 7

1.1.2 – Indicação

Nº 55/2024, do Senador Jaime Bagattoli, que *sugere ao Ministério das Cidades a apresentação de um programa emergencial de enfrentamento da Crise Hídrica em Rondônia*. 9

1.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 551/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 4.147 , de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.924, de 12 de julho de 2024*. 14

Nº 599/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.741, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.925, de 17 de julho de 2024*. 15

Nº 600/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 6.230, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024*. 16

Nº 611/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 5.177, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.927, de 18 de julho de 2024*. 17



Nº 618/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 768, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.928, de 22 de julho de 2024.</i>	18
Nº 619/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.183, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.929 de 22 de julho de 2024.</i>	19
Nº 620/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.324, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.930, de 22 de julho de 2024.</i>	20
Nº 621/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 6.154, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.931, de 22 de julho de 2024.</i>	21
Nº 626/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.200, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.933, de 24 de julho de 2024.</i>	22

1.1.4 – Projetos de Lei

Nº 2999/2024, da Senadora Janaína Farias, que <i>dispõe sobre o trabalho de merendeira(o) escolar e dá outras providências.</i>	25
Nº 3000/2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>altera a Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o Exercício da Odontologia, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.</i>	30
Nº 3002/2024, da Senadora Janaína Farias, que <i>dispõe sobre a Política Brasileira da Alimentação Escolar, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar; altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga os arts. 1º a 21 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; e dá outras providências.</i>	36
Nº 3004/2024, do Senador Castellar Neto, que <i>altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, das despesas com aquisição de aparelhos auditivos.</i>	57

1.1.5 – Requerimento

Nº 541/2024, da Senadora Daniella Ribeiro, requer voto de aplauso à senhora Michelle Ramalho, pelo seu trabalho excepcional e conquistas significativas no campo do futebol feminino.	63
--	----

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	67
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	70
4 – LIDERANÇAS	71
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	73
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	82
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	85



8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 129



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação



00100.126652/2024-21



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

À PUBLICAÇÃO.Em: 30/07/2024

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 027/2024-GSABRITO

Brasília, 30 de julho de 2024

Ao Exmo. Senador
RODRIGO PACHECO
Presidente
Senado Federal
NESTA

Ref.: Reassunção ao mandato de Senadora da República

Exmo. Presidente,

Comunico à Vossa Excelência e ao Plenário o retorno ao exercício do mandato parlamentar, a partir do dia 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Augusta Brito de Paula
AUGUSTA BRITO
Senadora da República
(PT-CE)

AUGUSTA BRITO
DE
PAULA:81608713
334

Assinado de forma digital
por AUGUSTA BRITO DE
PAULA:81608713334
Dados: 2024.07.30
09:52:28 -03'00'



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 55, DE 2024

Sugere ao Ministério das Cidades a apresentação de um programa emergencial de enfrentamento da Crise Hídrica em Rondônia.

AUTORIA: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 55/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/24064.40100-99

INDICAÇÃO Nº , DE

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do Art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Sr. Jader Barbalho Filho, a sugestão para que haja concentração de esforços em apresentar uma proposta de cooperação com o Estado de Rondônia a fim de elaborar programa emergencial de enfrentamento da Crise Hídrica 2024/2025, anunciado pelos órgãos ambientais federais, visando atender o abastecimento de água tratada para a população dos 52 municípios e as atividades socioeconômico como, por exemplo, o abastecimento de combustíveis e gás de cozinha, em razão das baixas de calados da hidrovia do Rio Madeira.

JUSTIFICAÇÃO

A crise hídrica que assola os estados da Amazônia pode ser ainda maior até o final do verão.

Em Porto Velho, não há registro de chuva há mais de um mês e a cidade já sofre grandes efeitos de poeira e de queimadas.

Mas é no rio Madeira que a situação tem contornos de tragédia. De acordo com o boletim hídrico divulgado pelo Governo do estado na segunda-



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5452437296>

Avulso do INS 55/2024 [2 de 3]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

feira (24) de junho, o nível do Madeira estava em 4,09 metros. Há um ano, a medição apontou mais que o dobro: 8,37 metros. Em 2022, o nível estava em 6,33 metros.

Por enquanto o maior problema ocorre apenas no Madeira e no Guaporé, em Costa Marques. O rio da fronteira registrou 5,40 metros, enquanto no ano passado, estava em 8,84 metros.

Ainda de acordo com o boletim, outro rio importante, o Machado, em Ji-Paraná, registrou 6,65 metros. Em 2023, o nível era de 6,98 metros.

Diante do cenário, sugerimos que seja direcionado esforços para o auxílio de toda a população.

JAIME BAGATTOLI
Senador da República



Senado Federal – Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23 - Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli - Telefone: +55 (61) 3303-2714

Assinado eletronicamente por Sen Jaime Bagattoli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5452437296>

Avulso do INS 55/2024 [3 de 3]



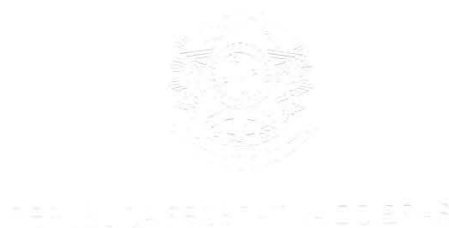
Apresentada a Indicação nº 55, de 2024, do Senador Jaime Bagattoli, *sugerindo ao Ministério das Cidades a apresentação de um programa emergencial de enfrentamento da Crise Hídrica em Rondônia.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Mensagens do Presidente da República





MENSAGEM Nº 551

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas e regula o seu funcionamento.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.924, de 12 de julho de 2024.

Brasília, 12 de julho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. L. L.', with a long horizontal stroke extending to the right.



MENSAGEM Nº 599

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.925, de 17 de julho de 2024.

Brasília, 17 de julho de 2024.



MENSAGEM Nº 600

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024.

Brasília, 17 de julho de 2024.



MENSAGEM Nº 611

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 5.177, de 2019, que “Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Distrofias Musculares e dá outras providências.”, convertido na Lei nº 14.927, de 18 de julho de 2024.

Brasília, 18 de julho de 2024.



MENSAGEM Nº 618

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Viaduto Vicente Vitagliano’ o viaduto localizado no km 72,8 da rodovia BR-153, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.928, de 22 de julho de 2024.

Brasília, 22 de julho de 2024.



MENSAGEM Nº 619

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere o título de Capital Nacional do Artesanato Têxtil ao Município de Resende Costa, no Estado de Minas Gerais.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.929, de 22 de julho de 2024.

Brasília, 22 de julho de 2024.



MENSAGEM Nº 620

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere o título de Capital Nacional da Vaquejada ao Município de Lagarto, no Estado de Sergipe.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.930, de 22 de julho de 2024.

Brasília, 22 de julho de 2024.



MENSAGEM Nº 621

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina “Passarela Bruno Santos Bacci” a passarela de pedestres construída sobre a BR-381, Rodovia Fernão Dias, localizada no Município de Atibaia, Estado de São Paulo.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.931, de 22 de julho de 2024.

Brasília, 22 de julho de 2024.



MENSAGEM Nº 626

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.200, de 2022 (Projeto de Lei nº 9.241, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para permitir que pessoas físicas sejam proponentes de projetos no âmbito da referida Lei.”, convertido na Lei nº 14.933, de 24 de julho de 2024.

Brasília, 24 de julho de 2024.



Mensagens da Presidência da República

Nº 551, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 4.147, de 2023 (nº 5.056/2013, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.924, de 12 de julho de 2024.

Nº 599, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.741, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.925, de 17 de julho de 2024.

Nº 600, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 6.230, de 2023 (nº 1.733/2015, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024.

Nº 611, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 5.177, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.927, de 18 de julho de 2024.

Nº 618, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 768, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.928, de 22 de julho de 2024.

Nº 619, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 3.183, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.929, de 22 de julho de 2024.

Nº 620, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 3.324, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.930, de 22 de julho de 2024.

Nº 621, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 6.154, de 2023 (nº 2.562/2015, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.931, de 22 de julho de 2024.

Nº 626, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.200, de 2022 (nº 9.241/2017, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.933, de 24 de julho de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2999, DE 2024

Dispõe sobre o trabalho de merendeira(o) escolar e dá outras providências.

AUTORIA: Senadora Janaína Farias (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2999/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaína Farias

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Dispõe sobre o trabalho de merendeira(o) escolar e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Considera-se merendeira(o) escolar a trabalhadora ou o trabalhador que exerça atividade de preparo e distribuição de refeições para alunos no âmbito escolar, qualquer que seja a denominação utilizada para designar sua profissão.

Art. 2º São atribuições da(o) merendeira(o) escolar, sem prejuízo da competência de outras profissões:

I - realizar os procedimentos de abertura e fechamento da área de trabalho;

II – manusear alimentos e bebidas, observando adequada higiene pessoal, bem como as práticas corretas de manejo de alimentos;

III - zelar pela limpeza e organização da cozinha, cuidando da higienização, manutenção e organização do material sob sua responsabilidade;

IV - receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;

V - controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;

VI - armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;

VII - pré-preparar e preparar as refeições destinadas aos alunos;

VIII - distribuir as refeições aos alunos, no horário indicado pela direção da escola;

Senado Federal – Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 14
Zona Cívico-Administrativa – Brasília, DF – 70165-900
Tel.: (61) 3303-5940



Assinado eletronicamente por Sen. Janaína Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5735900100>

Avulso do PL 2999/2024 [2 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaína Farias

IX - prevenir a contaminação dos alimentos.

Art. 3º Aplicam-se ao exercício da atividade de merendeira(o) escolar as normas da Segurança e Medicina do Trabalho, de que trata o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, sem prejuízo de outras normas de proteção que sejam aplicáveis.

Art. 4º Ao trabalhador de que trata esta lei que exerça suas funções em exposição efetiva a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos será devido o adicional de insalubridade, nos graus máximo, médio e mínimo, que incidirá sobre o valor do salário, nos percentuais indicados no art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 5º Será concedida aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de merendeira(o) escolar sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, nos termos da Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A valorosa e importante categoria das merendeiras (e merendeiros) não possui uma regulamentação que estabeleça – de forma definitiva – as obrigações e direitos desses profissionais, que, a despeito de sua importância e de sua dedicação, encontram-se esquecidos pelo legislador e, muitas vezes, por seus próprios empregadores.

Para sanarmos esse injusto olvido, apresentamos a presente proposição que regulamenta a profissão de forma sucinta, mas abrangente e justa.

Senado Federal – Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 14
Zona Cívico-Administrativa – Brasília, DF – 70165-900
Tel.: (61) 3303-5940



Assinado eletronicamente por Sen. Janaína Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5735900100>

Avulso do PL 2999/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaína Farias

Assim, adotamos uma descrição das atividades dessas profissionais, que apresenta suas atribuições inerentes, sem interferir nas competências de outros profissionais da administração escolar.

Mais importante, o projeto dispõe de forma direta sobre o pagamento da insalubridade às profissionais que se exponham a agente nocivo à saúde, como a exposição ao calor excessivo, bem como quanto à aposentadoria especial dos profissionais que trabalhem consistentemente nessas condições.

Efetivamente, tanto o pagamento da insalubridade quanto o enquadramento para a obtenção de aposentadoria especial têm sido reconhecidos consistentemente pelas Cortes nacionais – sempre de acordo com laudos técnicos comprobatórios das condições adversas de trabalho a que se submetem.

A presente proposição, se aprovada, representará um avanço para essas dedicadas profissionais, ao definir que, em abstrato, as profissionais que se expuserem àquelas condições adversas de trabalho terão direito à compensação correspondente.

Sua aprovação representará, outrossim, um ato de justiça para as merendeiras e merendeiros de todo o país.

Sala das Sessões,

Senadora **JANAÍNA FARIAS**



Assinado eletronicamente por Sen. Janaína Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5735900100>

Senado Federal – Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 14
Zona Cívico-Administrativa – Brasília, DF – 70165-900
Tel.: (61) 3303-5940

Avulso do PL 2999/2024 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- art192





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3000, DE 2024

Altera a Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o Exercício da Odontologia, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3000/2024 [1 de 6]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o Exercício da Odontologia, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

Art. 2º Acrescentem-se os seguintes artigos à Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966:

“**Art. 2-A.** Somente poderão se inscrever no Conselho Regional de Odontologia os cirurgiões-dentistas que tenham sido aprovados no Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

§ 1º O Exame Nacional de Proficiência em Odontologia será oferecido pelo menos duas vezes ao ano em todos os Estados e no Distrito Federal.

§ 2º O Exame Nacional de Proficiência em Odontologia avaliará competências profissionais e éticas, conhecimentos teóricos e habilidades clínicas, com base nos padrões mínimos exigidos para o exercício da profissão, tendo como objetivo aferir a qualidade da formação dos graduados em odontologia e sua habilitação para a prática odontológica.

Art. 2-B. Compete ao Conselho Federal de Odontologia a regulamentação e a coordenação nacional do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia e aos Conselhos Regionais de Odontologia a aplicação, em sua área de atuação, do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

§ 1º Os resultados do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia serão comunicados ao Ministério da Educação e ao Ministério da Saúde pelo Conselho Federal de Odontologia.

§ 2º O Exame Nacional de Proficiência em Odontologia fornecerá exclusivamente ao participante a avaliação individual obtida, vedada a divulgação nominal de resultados.”



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7323786060>

Avulso do PL 3000/2024 [2 de 6]



Art. 3º Ficam dispensados da realização do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia, a que se referem os arts. 2-A e 2-B da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966:

I – os cirurgiões dentistas com inscrição em Conselho Regional de Odontologia homologada em data anterior à de entrada em vigor desta Lei;

II – os estudantes que ingressarem em curso de graduação em odontologia, no Brasil, em data anterior à de entrada em vigor desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de um ano após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A formação de profissionais de saúde, especialmente na área de medicina e odontologia, requer um rigoroso controle de qualidade pelo Poder Público, visando a assegurar a competência técnica e a segurança dos serviços prestados à população.

No Brasil, o número de cursos de odontologia tem crescido significativamente. Segundo dados do Ministério da Educação, há mais de 500 cursos de graduação em odontologia registrados no País, número sete vezes maior que nos Estados Unidos, por exemplo. Aqui se formam cerca de 23 mil novos dentistas por ano. Entretanto, a qualidade da formação desses profissionais varia consideravelmente entre as diferentes instituições de ensino, o que pode resultar em deficiências na preparação dos novos profissionais, com impactos diretos na saúde bucal da população.

Diversos países adotam exames de proficiência como parte de seus processos de certificação profissional em odontologia. Nos Estados Unidos e no Canadá, por exemplo, os exames do NBDE (National Board Dental Examinations) e do NDEB (National Dental Examining Board), respectivamente, são requisitos obrigatórios para a prática da odontologia. O mesmo ocorre no Japão, com o Exame Nacional de Licenciamento para Dentistas, e em Portugal, com o Exame da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD). Nesses países, exames de proficiência são usados para manter a uniformidade educacional, o que contribui para uma força de trabalho mais homogênea e qualificada.



h12024-07346
Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7323786060>

Avulso do PL 3000/2024 [3 de 6]



A presente proposição tem por objetivo instituir o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia como requisito obrigatório para o registro nos Conselhos Regionais de Odontologia e, conseqüentemente, para o exercício da profissão no Brasil. Esse exame, um instrumento de avaliação objetiva e padronizada, garante que os egressos dos cursos de odontologia estejam aptos a exercer a profissão, contribuindo, assim, para elevar a qualidade dos cuidados odontológicos no País. Ressalte que a proposta é coerente com o PL nº 2.294, de 2024, que apresentamos para propor a criação do Exame Nacional de Proficiência em Medicina.

A experiência de passar por exames de proficiência não apenas estimula os profissionais a aprimorar suas habilidades e conhecimentos, mas também tende a fortalecer a confiança em suas competências, preparando-os para enfrentar desafios clínicos ao longo de suas carreiras. Indubitavelmente, a adoção de um exame de proficiência alinharia o Brasil às melhores práticas internacionais, contribuindo para o reconhecimento global da qualidade dos profissionais aqui formados. Isso poderia facilitar o intercâmbio internacional de conhecimentos odontológicos, fortalecendo a imagem do País como um centro de excelência em educação em odontologia.

O exame proposto deverá ser realizado nacionalmente duas vezes ao ano, e avaliará tanto conhecimentos teóricos quanto habilidades práticas essenciais para o exercício da odontologia. A regulamentação do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia ficará a cargo do Conselho Federal de Odontologia (CFO), que será responsável por definir os critérios de aprovação, os conteúdos programáticos, a periodicidade e os procedimentos necessários para a realização do exame. Essa medida visa a garantir a uniformidade e a transparência do processo avaliativo em todo o território nacional. Aos Conselhos Regionais de Odontologia caberá a aplicação dos exames em si.

O projeto prevê, ainda, disposições transicionais para os graduados em odontologia e para os estudantes que ingressaram na faculdade até a data da entrada em vigor da lei em que se converter o projeto, ficando, assim, dispensados da realização do exame. Tal medida é importante para facilitar a adaptação ao novo sistema, afastando a insegurança jurídica e dúvidas sobre a aplicabilidade da nova regra. Por fim, o período de *vacatio legis* é fixado em um ano, para proporcionar tempo hábil para a regulamentação e a implementação do exame em todo o Brasil.

Certos da relevância e da importância de que se reveste a matéria, contamos com o apoio de nossos pares com vistas ao seu aprimoramento



hl2024-07346
Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7323786060>

Avulso do PL 3000/2024 [4 de 6]



legislativo e à sua aprovação. A instituição do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia representa um avanço significativo na proteção da saúde pública e na valorização da profissão, estabelecendo um padrão de qualidade elevado e uniforme em todo o País. Pedimos o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto, que tem por objetivo promover a excelência na formação dos profissionais de odontologia no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES



hl2024-07346
Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7323786060>

Avulso do PL 3000/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.081, de 24 de Agosto de 1966 - LEI-5081-1966-08-24 - 5081/66

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1966;5081>

- art2-1

- art2-2





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3002, DE 2024

Dispõe sobre a Política Brasileira da Alimentação Escolar, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar; altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga os arts. 1º a 21 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; e dá outras providências.

AUTORIA: Senadora Janaína Farias (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3002/2024 [1 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Dispõe sobre a Política Brasileira da Alimentação Escolar, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar; altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga os arts. 1º a 21 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei, com fundamento no § 1º e no inciso IX do art. 24 da Constituição Federal, estabelece a Política Brasileira da Alimentação Escolar (PBAE), seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e institui o Conselho Nacional de Alimentação Escolar.

Parágrafo único. As normas gerais estabelecidas nesta Lei deverão ser observadas no âmbito da competência suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CAPÍTULO II

POLÍTICA BRASILEIRA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 2º A PBAE tem por objetivo a institucionalização da alimentação como política de Estado, fundamental para o desenvolvimento das atividades de educação e para a melhoria do aprendizado dos estudantes, estruturada a partir de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em regime de mútua colaboração e atendidos os seguintes princípios e diretrizes:



Assinado eletronicamente por Sen Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II Ala Teotônio Vilela Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [2 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

I – ação governamental no fornecimento de alimentação saudável e adequada na rede pública de educação básica, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, nutritivos, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos estudantes e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive para os que necessitam de atenção específica;

II – direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos estudantes, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos que necessitem de atenção específica e daqueles que se encontram em vulnerabilidade social;

III – universalidade do atendimento aos estudantes matriculados na rede pública de educação básica;

IV – inclusão da educação alimentar e nutricional nos currículos escolares e no processo de ensino e aprendizagem, abordando o tema alimentação e nutrição, bem como o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

V – participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos entes públicos, para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

VI – apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as de remanescentes de quilombos e povos originários;

VII – controle institucional a ser realizado conjuntamente pelo Tribunal de Contas da União e pelos tribunais de contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos estaduais e do Distrito Federal;

VIII – promoção da PBAE para outros países, em especial, para a América Latina, Caribe e países africanos, mediante a celebração de acordos



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [3 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

internacionais ou estruturação de redes de apoio mútuo, que fortaleçam a alimentação escolar como política estrutural para o desenvolvimento da educação.

Parágrafo único. As diretrizes e os princípios estabelecidos nesta Lei aplicam-se, no que couber, à alimentação escolar fornecida, ofertada ou posta à venda em estabelecimentos privados de ensino, conforme ato do Poder Executivo.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – alimentação escolar: todo alimento oferecido no ambiente escolar, ou em atividades escolares externas, independentemente de sua origem, durante o período letivo, o qual é resultado da utilização dos insumos e equipamentos adequados para a sua produção e dos profissionais habilitados para a sua confecção e disponibilização, tais como nutricionistas e merendeiras;

II – gênero alimentício básico: aquele indispensável à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 4º A alimentação escolar é direito dos estudantes da rede pública de educação básica e dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e será promovida e incentivada com vistas ao atendimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO III

OBJETIVOS DA POLÍTICA BRASILEIRA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 5º A PBAE terá por objetivos:

I – fortalecer a atuação da União no estabelecimento de normas gerais em matéria de alimentação escolar e no desenvolvimento das atividades de oferta da alimentação escolar, respeitados os princípios e diretrizes dispostos no art. 2º desta Lei;

II – consolidar a alimentação escolar como direito fundamental do educando e dever do Estado e atividade essencial para que a educação possa ser promovida nas redes públicas de educação básica, sendo elemento integrante das atividades relacionadas à manutenção e ao desenvolvimento das atividades de ensino;



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [4 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

III – fixar os parâmetros mínimos de qualidade, de composição nutricional e de valor *per capita* da alimentação escolar a ser fornecida aos educandos, levando em conta os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, às peculiaridades regionais e, se necessário, às locais, a atividade educacional desenvolvida, a faixa etária e estado de saúde dos estudantes, dentre outros critérios que possam contribuir para uma efetiva e justa fixação do montante a ser investido pelos entes;

IV – estabelecer como devem ser repartidos os deveres no financiamento da alimentação escolar gratuita, universal e de qualidade a ser fornecida aos educandos entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

V – organizar a forma de participação social no acompanhamento desta Política, mediante a instituição do Conselho Nacional de Alimentação Escolar e dos conselhos estaduais, distrital e municipais;

VI – fortalecer o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como centro de fomento desta Política, a partir do orçamento da União, corroborado pelos aportes à alimentação escolar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos respectivos orçamentos;

VII – assegurar controle e acompanhamento dos programas de alimentação escolar, por meio de sistema informatizado de caráter nacional e plenamente acessível e transparente à sociedade;

VIII – delimitar a alimentação escolar como o resultado de uma série de esforços e ações federativas e nas quais se destacam a aquisição de gêneros alimentícios, de outros insumos e de equipamentos, bem como a contratação de profissionais habilitados para que o fornecimento se dê com observância dos princípios previstos nesta Lei;

IX – estruturar a PBAE como modelo de cooperação federativa na promoção da alimentação escolar, essencial ao desenvolvimento da educação e apta à colaboração internacional.



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [5 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

CAPÍTULO IV

CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 6º Para o acompanhamento e controle da PBAE, deverão ser estruturados Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, com as seguintes composições:

I – Conselho Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), formado por:

a) 4 (quatro) representantes indicados pela União, sendo 3 (três) servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e 1 (um) do Ministério da Educação (MEC), sendo que 1 (um) representante do FNDE o presidirá;

b) 5 (cinco) representantes indicados pelos Conselhos Estaduais e Distrital, sendo um de cada região do país, em regime de alternância entre os entes;

c) 5 (cinco) representantes indicados pelos Conselhos Municipais, sendo um de cada região do país, em regime de alternância entre os entes;

d) 5 (cinco) representantes indicados por entidades civis organizadas, na forma disposta em ato do Poder Executivo.

II - Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Alimentação Escolar, formados por:

a) 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

b) 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [6 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

c) 2 (dois) representantes de pais de estudantes, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

d) 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do FNDE.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ampliar a composição dos membros dos respectivos conselhos, desde que obedecida a proporcionalidade definida no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º Cada membro titular de conselho terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 4º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição dos respectivos conselhos.

§ 7º Caberá ao Conselho Deliberativo do FNDE disciplinar as regras aplicáveis aos conselhos de que trata esse artigo, respeitada a participação mínima de representante de todos os segmentos interessados na composição dos colegiados em todas as esferas de governo.

Art. 7º Compete aos Conselhos de Alimentação Escolar:

I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na forma do art. 2º desta Lei;

II – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [7 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

III – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV – receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os conselhos de alimentação escolar poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais, distrital e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

CAPÍTULO V

PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 8º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 9º Os recursos orçamentários consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas financeiras aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

§ 1º A transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica em banco federal oficial.

§ 2º Os recursos financeiros de que trata o § 1º deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Avulso do PL 3002/2024 [8 de 21]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

§ 3º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos disciplinados pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4º O montante dos recursos financeiros de que trata o § 1º será calculado com base no número de estudantes devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, e será mensurado com base nas peculiaridades regionais, incluindo os desafios logísticos para transporte dos gêneros alimentícios, a atividade educacional desenvolvida, a faixa etária e estado de saúde dos estudantes, dentre outros critérios que possam contribuir para uma efetiva e justa fixação do montante a ser investido pelos entes.

§ 5º Para os fins deste artigo, a critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os estudantes matriculados em:

I – creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;

II – creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 10 Os recursos orçamentários para execução do PNAE serão repassados em parcelas financeiras em conta específica e deverão ser consignados nos orçamentos próprios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observadas as disposições desta Lei e as regulamentações do FNDE.

Art. 11 É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores *per capita*, bem



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [9 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Art. 12 Os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos estudantes matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas respectivas áreas de jurisdição e, nesse caso, autorizar expressamente o repasse direto ao Município por parte do FNDE da correspondente parcela de recursos calculados na forma do disposto no art. 9º.

Art. 13 Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios:

I – não constituírem o respectivo conselho de alimentação escolar ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

II – não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos para execução do PNAE, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

III – cometerem irregularidades na execução do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º A suspensão dos repasses dos recursos será antecedida de notificação para adoção das providências necessárias à regularização da situação na forma definida em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º O restabelecimento do repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE ocorrerá na forma definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 3º Sem prejuízo do previsto no *caput*, cabe ao FNDE comunicar eventuais irregularidades na execução do PNAE ao Ministério Público e demais órgãos ou autoridades que tenham por dever a fiscalização e execução dos recursos.

Art. 14 Ocorrendo a suspensão prevista no art. 13, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 11 desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [10 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas.

CAPÍTULO VI

COMPETÊNCIA DOS ENTES NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 15 Compete ao Ministério da Educação, por meio do FNDE, a coordenação da PBAE e do PNAE, além das seguintes atribuições:

I – estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação da PBAE e do PNAE;

II – realizar a transferência federal de recursos financeiros visando à execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;

III – promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV – promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos estudantes da rede pública da educação básica;

V – prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho da PBAE e do PNAE;

VI – cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

VII – promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados;



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [11 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

VIII – fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do Conselho Nacional de Alimentação Escolar, facilitando o acesso à sociedade dos trabalhos nele realizados.

Art. 16 Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no §1º do art. 211 da Constituição Federal:

I – garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos estudantes, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;

II – assegurar os recursos orçamentários necessários para que as ações da PBAE e do PNAE possam ser empreendidas em observância ao disposto nesta Lei;

III – promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

IV – promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos estudantes atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o artigo 20 desta Lei;

V – realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução da PBAE e do PNAE e no controle social;

VI – fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, aos conselhos de alimentação escolar, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;

VII – fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do conselho de alimentação escolar estadual, distrital ou municipal, facilitando acesso à sociedade dos trabalhos neles realizados;



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [12 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

VIII – promover e executar ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

IX – divulgar no sistema informatizado de que trata o art. 17 os dados acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos da União e demais recursos empregados para a execução do PNAE e todos os aqueles relativos ao desenvolvimento da PBAE em seu respectivo território.

CAPÍTULO VII

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA POLÍTICA BRASILEIRA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 17 A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão sistema informatizado de caráter nacional, de monitoramento integrado, ininterrupto e especial, o qual contemplará os dados relacionados à consecução do PNAE, observará as diretrizes e princípios da PBAE e permitirá o monitoramento e a fiscalização por parte dos órgãos de controle e de toda a sociedade, em especial compartilhando:

I – os valores aportados por cada um dos entes para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao PNAE;

II – as respectivas fontes de recursos;

III – a previsão do valor a ser despendido por toda a rede de ensino, estabelecido conforme disposto no inciso III do art. 5º desta Lei, e a participação de cada um dos entes no financiamento;

IV – os valores efetivamente gastos para o fornecimento da alimentação escolar, com o detalhamento de cada um dos itens componentes, e a indicação do cardápio fornecido, dos demais insumos utilizados e dos profissionais envolvidos para que seja ofertada a alimentação escolar;

V – os documentos comprobatórios da execução das despesas afetas ao PNAE;



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [13 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

VI – quaisquer outros documentos elencados em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º O sistema previsto no caput deste artigo será desenvolvido em conjunto pelo MEC e pelo FNDE e terá sua obrigatoriedade definida no prazo e na forma previstos em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º As autoridades responsáveis pela execução dos valores relacionados à PBAE e ao PNAE ficam obrigadas à utilização do sistema de que trata o caput deste artigo, o qual substitui qualquer outro procedimento de prestação de contas formal que venha a ser exigido pelos órgãos de controle.

§ 3º Serão responsabilizados na forma da lei todos aqueles que inserirem ou fizerem inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita no sistema informatizado de que trata o caput deste artigo, com o fim de alterar os dados verdadeiros.

§ 4º Os documentos comprobatórios da execução dos recursos de que trata esse artigo deverão ser anexados sob a forma digital e, caso possuam existência física, caberá aos entes, bem como às entidades referidas no art. 9º, § 5º desta Lei, mantê-los em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data execução da despesa, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los fisicamente, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, aos tribunais de contas estaduais e municipais, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e aos conselhos de alimentação escolar.

§ 5º O FNDE poderá realizar ações de acompanhamento especial da execução dos recursos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a cada exercício financeiro, por sistema de amostragem, podendo requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos necessários para tanto, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 18 O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, distrital, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias, ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [14 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 19 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 20 A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 21 Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único. Para os estudantes que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento.

CAPÍTULO VIII

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 22 A aquisição dos gêneros alimentícios para atender ao PNAE deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes e princípios de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 23 Do total dos recursos orçamentários destinados ao PNAE pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no mínimo



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teófilo Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [15 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo será realizada mediante chamamento público, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal e as normas do Conselho Deliberativo do FNDE, devendo ser comprovada a compatibilidade dos preços com os vigentes no mercado local, e desde que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentem a matéria.

§ 2º O procedimento de chamada pública, para aquisição dos gêneros alimentícios disponibilizados pelos agricultores familiares e empreendedores de que trata o caput deste artigo, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelos entes, conjunta ou colaborativamente, na forma e no prazo definidos em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 3º Os entes poderão utilizar as formas de contratação previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou outra que lei que venha a substituí-las, para aquisições de gêneros alimentícios disponibilizados pelos agricultores familiares e empreendedores de que trata o caput deste artigo, desde que não incluídos no percentual mínimo de 30% (trinta por cento).

§ 4º A observância do percentual previsto no caput deste artigo poderá ser eventualmente dispensada, desde que justificada e caso não existam condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 5º A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o caput deste artigo, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor dos alimentos adquiridos.

CAPÍTULO IX

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [16 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

Art. 24 Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas e curriculares que abordem o tema da alimentação, da nutrição e do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Art. 25 Nos dez primeiros anos posteriores à promulgação desta Lei, a União poderá conceder estímulo financeiro aos Estados e Municípios que implementem boas práticas do desenvolvimento da educação alimentar e nutricional em seus currículos.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 70.**

.....

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte e alimentação escolar;

.....” (NR)

“**Art. 71.**

.....

IV – programas suplementares de assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

.....” (NR)

Art. 27 Ficam revogados os arts. 1º a 21 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [17 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das mais exitosas políticas públicas implementadas no Brasil.

O PNAE é executado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e tem sua origem em iniciativas que remontam aos anos 50 em nosso país. Segundo a Lei nº 11.947, de 2009, o Programa visa a:

“contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

Por meio do PNAE, a União transfere às redes de ensino públicas, bem como a instituições filantrópicas, recursos financeiros com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições aos alunos da educação básica. Os recursos são repassados com base no número de alunos de cada rede, considerando-se valores *per capita* por etapas e modalidades de ensino, sendo as redes de ensino responsáveis pela execução do programa.

O programa cumpre ainda a importante função de incentivar a agricultura familiar, por meio da aquisição de gêneros alimentícios diretamente do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

O PNAE não visa exclusivamente aspectos nutricionais. Estão incluídos no Programa também aspectos de educação alimentar, segurança alimentar e nutricional e sustentabilidade. A participação social é garantida por meio dos conselhos de alimentação escolar (CAE).



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teófilo Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [18 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

Ao longo de sua execução, o programa passou por vários ajustes e reformas. Podemos citar principalmente a descentralização da execução e a adoção de valores *per capita* como critérios para transferência dos recursos. Essas mudanças contribuíram para aumentar a eficiência e efetividade do PNAE.

Nesse momento de nossa história, consideramos que é necessário dar mais um salto no aprimoramento dessa importante política pública. Assim, propomos a criação de uma Política Brasileira de Alimentação Escolar (PBAE), ampliando o status legal do tema e dotando o Poder Público de uma legislação que permita dar novos saltos de qualidade no oferecimento de alimentação saudável em nossas escolas.

Nesse sentido, nossa proposição, ao mesmo tempo em que garante a continuidade do PNAE, visa a ampliar o caráter federativo da política de alimentação escolar, estabelecendo competências específicas para os três níveis da Federação. Em outras palavras, o que era uma política da União, passa a ser uma política de Estado, de responsabilidade nacional. Sabemos que atualmente as redes de ensino assumem muitas responsabilidades com a execução do PNAE. A partir da criação da PBAE, elas terão também responsabilidades de definição dessa política, uma vez que terão assento no novo Conselho Nacional de Alimentação Escolar proposto, de forma a serem ouvidas e interferirem no andamento das ações.

Nossa proposição, além do já exposto, estabelece as diretrizes e objetivos da nova política, dispõe sobre a composição e atribuições dos conselhos de alimentação escolar, dá uma definição clara e objetiva sobre as competências dos entes no âmbito da política de alimentação escolar, dispõe sobre os mecanismos de transparência e controle da execução e trata da aquisição de alimentos no âmbito do PNAE, consolidando a legislação relativa a este programa por meio de sua inclusão em uma política mais ampla, com vistas a garantir o direito à alimentação de qualidade a todos os estudantes da educação básica pública em nosso país.

Por fim, promovemos alterações na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” para considerar os programas de alimentação destinados à merenda escolar como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino. Desse modo, os valores investidos na alimentação escolar passarão a compor o mínimo insculpido no art. 212 da Constituição Federal, encorajando e criando incentivos positivos para



Assinado eletronicamente por Sen. Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teófilo Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [19 de 21]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaina Farias

investimentos em programas de alimentação escolar, que são fundamentais para o desenvolvimento biopsicossocial, o crescimento saudável e melhores condições de aprendizagem e rendimento escolar do aluno.

Assim, tendo em vista a importância das políticas de segurança alimentar e de garantia de alimentação escolar, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição que institui a PBAE e atualiza e revigora o PNAE.

Sala das Sessões,

Senador JANAÍNA FARIAS



Assinado eletronicamente por Sen Janaina Farias

Senado Federal – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/44287162493303-5940>

Avulso do PL 3002/2024 [20 de 21]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art24_cpt_inc9

- art24_par1

- art37

- art208

- art208_cpt_inc7

- art211_par1

- art212

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>

- art26

- Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 - Lei da Alimentação Escolar (2009) - 11947/09

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11947>

- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3004, DE 2024

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, das despesas com aquisição de aparelhos auditivos.

AUTORIA: Senador Castellar Neto (PP/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3004/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

SF/24728.07918-83

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, das despesas com aquisição de aparelhos auditivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º**

.....

II –

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos, próteses ortopédicas e dentárias, e aparelhos de audição;

.....

§ 2º

.....

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos, próteses ortopédicas e dentárias, e aparelhos auditivos, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.



Assinado eletronicamente por Sen. Castellar Neto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2768121735>

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF

Avulso do PL 3004/2024 [2 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF), das despesas com a aquisição de aparelhos auditivos. A alteração visa oferecer um alívio financeiro aos contribuintes que necessitam desse tipo de dispositivo para garantir sua qualidade de vida, promovendo a inclusão social e a melhoria da saúde auditiva da população.

Os aparelhos auditivos são dispositivos essenciais para pessoas com perda auditiva, permitindo-lhes participar plenamente da vida social e profissional. No entanto, o alto custo desses aparelhos muitas vezes torna-se um obstáculo significativo para muitas famílias brasileiras. A inclusão dessas despesas entre as dedutíveis da base de cálculo do IRPF representa um reconhecimento da importância desses dispositivos e é uma medida de justiça social.

A medida proposta está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e do bem-estar social, consagrados na Constituição Federal. Ademais, pode incentivar a aquisição e o uso de aparelhos auditivos, contribuindo para a saúde pública e reduzindo custos futuros com tratamentos mais complexos decorrentes da falta de correção auditiva adequada.

Uma vez convertido em lei, o projeto de lei provocará renúncia de receitas, porque diminuirá a base de cálculo do IRPF e, consequentemente, o imposto devido. Em cumprimento ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a renúncia de receita foi estimada em R\$ 584,4 milhões para o ano de 2024, R\$ 619,3 milhões para o ano de 2025, R\$ 654,4 milhões para o ano de 2026 e R\$ 690,9 milhões para o ano de 2027. Deixamos de limitar os efeitos da proposição a cinco anos, como previsto no art. 142, inciso I, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), porque não se trata de concessão de tratamento diferenciado, mas sim de imposição constitucional.

Dessa forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que representa uma significativa contribuição para a justiça social e o bem-estar de uma parcela vulnerável da nossa população.



Assinado eletronicamente por Sen. Castellar Neto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2768121735>

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF

Avulso do PL 3004/2024 [3 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

Sala das Sessões,

Senador CASTELLAR NETO

SF/24728.07918-83



Assinado eletronicamente por Sen. Castellar Neto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2768121735>

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF

Avulso do PL 3004/2024 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- art113

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal (pessoa física) (1995) - 9250/95

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>

- art8

- Lei nº 14.791, de 29 de Dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (2024); LDO - 14791/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14791>

- art142_cpt_inc1



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 541, DE 2024

Requer voto de aplauso à senhora Michelle Ramalho, pelo seu trabalho excepcional e conquistas significativas no campo do futebol feminino.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 541/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

SF/24745.88142-09 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à senhora Michelle Ramalho, pelo seu trabalho excepcional e às conquistas significativas no campo do futebol feminino, não somente pela Paraíba, mas pelo Brasil.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Proponho o presente Voto de Aplausos à senhora Michelle Ramalho, em reconhecimento ao seu trabalho excepcional e às conquistas significativas no campo do futebol feminino.

Michelle Ramalho, presidente da Federação Paraibana de Futebol (FPF), foi recentemente nomeada para chefiar a delegação de futebol feminino nos Jogos Olímpicos de Paris. Este feito não só destaca sua liderança e competência na gestão esportiva, mas também simboliza o avanço notável do futebol feminino no estado da Paraíba e no Brasil.

Ao longo de sua gestão, Michelle Ramalho tem se empenhado em promover o desenvolvimento e a profissionalização do futebol feminino. Sob sua liderança, a FPF implementou diversas iniciativas que têm contribuído para o



crescimento e a visibilidade do esporte, proporcionando mais oportunidades para atletas femininas e fortalecendo a estrutura do futebol no estado.

A ida de Michelle Ramalho a Paris, como chefe da delegação, é um reconhecimento merecido do progresso que o futebol paraibano tem alcançado. Esse marco ressalta o esforço contínuo de Michelle e de sua equipe para elevar o nível do esporte e inspirar novas gerações de atletas.

Sob sua liderança, a Paraíba e o Brasil tem se destacado em competições nacionais e internacionais, consolidando-se como um celeiro de talentos e como um exemplo de boa gestão esportiva.

A presença de Michelle Ramalho nos Jogos de Paris é um momento histórico para o esporte, pois destaca o empenho e a dedicação de uma líder que trabalha incansavelmente pela promoção e desenvolvimento do futebol feminino. Sua trajetória é marcada por conquistas que transcendem o campo de jogo, impactando positivamente a vida de muitas jovens atletas e promovendo a igualdade de gênero no esporte.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)



Apresentado o Requerimento nº 541, de 2024, da Senadora Daniella Ribeiro, *solicitando o envio de voto de aplauso à senhora Michelle Ramalho, pelo seu trabalho excepcional e conquistas significativas no campo do futebol feminino.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Irenneu Orth* (S)
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Janaina Farias** (S)

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Bene Camacho* (S)
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - André Amaral** (S)

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Flavio Azevedo** (S)

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PP - Castellar Neto* (S)
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28	
PSD-15 / PT-9 / PSB-4	
Angelo Coronel.	PSD / BA
Bene Camacho.	PSD / MA
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Janaína Farias.	PT / CE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN
Bloco Parlamentar Democracia - 18	
MDB-11 / UNIÃO-7	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
André Amaral.	UNIÃO / PB
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Bloco Parlamentar Vanguarda - 14	
PL-13 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flavio Azevedo.	PL / RN
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Romário.	PL / RJ
Rosana Martinelli.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO
Bloco Parlamentar Aliança - 11	
PP-7 / REPUBLICANOS-4	
Castellar Neto.	PP / MG
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth.	PP / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS
Bloco Parlamentar Independência - 10	
PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3	
Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Leila Barros.	PDT / DF
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. 28	
Bloco Parlamentar Democracia. 18	
Bloco Parlamentar Vanguarda. 14	
Bloco Parlamentar Aliança. 11	
Bloco Parlamentar Independência. 10	
TOTAL 81	



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flavio Azevedo** (PL-RN)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
André Amaral** (UNIÃO-PB)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Bene Camacho* (PSD-MA)	Ireneu Orth* (PP-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Castellar Neto* (PP-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Janaína Farias** (PT-CE)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rosana Martinelli** (PL-MT)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 Líder Otto Alencar - PSD (5,65) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (5,65) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35) Líder do PT - 9 Beto Faro (41) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (33,54) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (6,26)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18 Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (4) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30) Líder do UNIÃO - 7 Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14 Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34) Líder do PL - 13 Carlos Portinho (13) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (12,60)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 Líder Laércio Oliveira - PP (44) Vice-Líder Damares Alves (45) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (8) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (7) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)	Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10 Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (43,49) Líder do PODEMOS - 6 Rodrigo Cunha (40) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42) Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (48) Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (51)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (10)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,9)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25)	Oposição Líder Marcos Rogério - PL (63) Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)
Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (52) Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)		

- Notas:**
- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
 - Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama foi destituída da função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 50/2024-GLDPSB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019**

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA
DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 20/08/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR) .
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

Prazo final prorrogado: 15/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,4)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
4. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz
E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 02/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,3)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Leitura: 12/04/2024
Instalação: 13/06/2024
Prazo final: 10/12/2024

MEMBROS
Augusto Aras ^(2,3)
Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ^(2,3)
Luiz Alberto Gurgel de Faria ^(2,3)
Alberto Bastos Balazeiro ^(2,3)
Edilson Vitorelli ^(2,3)
Aluísio Mendes ^(2,3)
Lilian Maciel ^(2,3)
Sérgio Cruz Arenhart ^(2,3)
Suzana Henriques da Costa ^(2,3)
Andrea de Quadros Dantas ^(2,3)
Sérgio Armanelli Gibson ^(2,3)
Antônio Nabor Areias Bulhões ^(2,3)
Marcus Vinicius Furtado Coêlho ^(2,3)
Benedito Cerezzo Pereira Filho ^(2,3)
Antonio Gidi ^(2,3)
José Bernardo de Assis Júnior ⁽³⁾
Juliana Cordeiro de Faria ⁽³⁾
Márcio Carvalho Faria ⁽³⁾
Roberto P. Campos Gouveia Filho ⁽³⁾
Newton Pereira Ramos Neto ⁽⁴⁾
Ademar Borges de Sousa Filho ⁽⁴⁾
Matheus Casimiro Gomes Serafim ⁽⁴⁾

- Notas:**
- Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).
 - Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).
 - Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluísio Mendes, Lilian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).
 - Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | **Adjuntos:** Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cjprestr@senado.leg.br



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

- Notas:**
- Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
 - Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLI/BLALIAN).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLREDEM).
 - Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024
Instalação: 10/04/2024
Prazo final: 07/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(4,13)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

- Notas:**
- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
 - Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
 - Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
 - Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
 - Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
 - Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
 - Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
 - Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
 - Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
 - Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).



11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).

12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).

13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,5,13,48)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(2,44)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(4,38,40,42)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(4,50,51)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28,46)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,47)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,34,36)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,43,45,49,52)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 137](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024-BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDM).
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDM).
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,19)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. ^(5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))

6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM).
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(5,7)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
6. Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
7. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,79)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,37,66,75,76,79)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,30,41,57,79)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,7,8,79)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (17,18,30,39,41,51,52,53,79)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (3,58,59,63,73,74)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,80)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 126)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).

8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))

9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))

10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))

11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))

12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))

13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))

14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))

15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))

16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))

17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))

18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))

19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))

20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))

21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))

22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))

23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))

24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))

25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))

26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))

27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))

28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))

29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))

30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))

31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))

32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))

33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))

34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))

35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))

36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLREDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLREDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLREDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLREDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLREDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,27)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁸⁾	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,23)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(2,24)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,26)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogério Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLREDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

- Notas:**
- Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
 - Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
 - Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾

Instalação: 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽¹⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

- Notas:**
- 1. Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
 - 2. Em 03.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
 - 3. Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 16/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,3)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:
1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
3. Em 04.06.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 100/2024-CE).
*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).
Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(14,26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TO) ^(19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,25)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,12,22)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLIID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Irenéu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

- Notas:**
1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). (DSF de 24/03/2023, p. 75)
9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 103)
10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDM). (DSF de 20/06/2023, p. 54)
11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). (DSF de 03/08/2023, p. 113)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,25)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. VAGO ^(3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))

5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))

6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))

8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

- Notas:**
- Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
 - Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
 - Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,26)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,12,15,25)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(1,18,23)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Irenêu Orth (PP-RS) ^(1,22)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,16)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (4,14)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,15)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). (DSF de 10/03/2023, p. 84)

4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)

6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM). (DSF de 15/03/2023, p. 161)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). (DSF de 18/08/2023, p. 59)

9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLREDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 55)

10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 56)

11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLREDEM). (DSF de 31/10/2023, p. 35)

12. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,20,21,30)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,29)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). (DSF de 09/03/2023, p. 48)

5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)

8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 72)

9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). (DSF de 17/05/2023, p. 213)

10. Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). (DSF de 06/07/2023, p. 261)

11. Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 263)

12. Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)

13. Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronike deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,20)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,18)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
VAGO ^(3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,14)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,17)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))

5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))

8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))

9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))

10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))

11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))

12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))

13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))

14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. VAGO ^(5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,17)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(4,18)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))

2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))

3. Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.

4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))

5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))

6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))

7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))

8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))

9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))

10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))

11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))

12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))

13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))

15. Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))

16. Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).

17. Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).

18. Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,33)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,16,27,28,32)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,11,12,31)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))

7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))

10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))

11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))

12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))

13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLREDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLREDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

- Notas:**
- 1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
 - 2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
 - 3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
 - 4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
 - 5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 22/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

- Notas:**
- Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
 - Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
 - Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
 - Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (3,6,22)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (14)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	6. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,18)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (9)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) (13,19)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLREDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 52)

6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLREDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 113)

10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 112)

9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)

12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 106)



11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Irenéu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLREDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: msp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(7,29)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))

2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))

3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))

4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))

7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))

8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))

9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))

10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))

11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))

12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))

13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLREDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLREDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(6,12,20)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(10,13,17,18,19)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))

2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))

3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))

4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))

7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))

8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))

9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))

10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))

11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).

12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))

13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))

14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))

16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))

17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))

18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))

19. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes
PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

- 1ª Eleição Geral: 19/04/1995

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

7ª Eleição Geral: 14/07/2009
- 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

